



PORTARIA Nº 230, DE 10 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA O SERVIDOR ANDRE DOS SANTOS SOUZA A CONDUZIR VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa nº 14/2009, Versão 03, do Sistema de Controle Interno;
- a Lei Municipal nº 1.213, de 05 de dezembro de 2007;
- a Resolução Normativa nº 15/2017 do TCE/MT;
- o Decreto Executivo nº 101/2017, de 21 de agosto de 2017;
- o Memorando nº 230/2019, datado de 08 de maio de 2019, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- a necessidade administrativa.

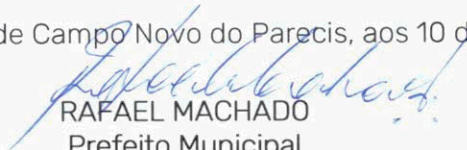
RESOLVE:

1. AUTORIZAR, a partir desta data, o servidor ANDRE DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 035.569.911-79, a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, observando a validade e habilidade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
2. O servidor deverá observar as normas do Decreto 101/2017.
3. Abaixo a identificação da servidora autorizada a conduzir veículos:

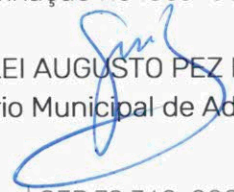
Nome do Condutor	CNH	Nº REGISTRO
ANDRE DOS SANTOS SOUZA	AB	04320423384


4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 10 dias de maio de 2019.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


Lisandra Aguiar Capel C.
Assessora Jurídica
Portaria Nº 128/2019